

# EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM ITINERÁRIO PERSISTENTE E CRÍTICO DE EXPANSÃO DE CIDADANIA<sup>1</sup>

*Francisco Teixeira*  
(Sociedade de Ética Ambiental)

*O homem perdeu a capacidade de prever e prevenir.  
Vai acabar destruindo a terra.<sup>2</sup>*

## **Introdução**

A confirmação das alterações climáticas e a evidência da perda de biodiversidade recolocaram, na última década de forma mais manifesta, a constatação de uma crise ambiental global credora de novos modelos de sustentabilidade. Aprofundando o grau de exigência e a complexidade da encruzilhada presente, a atual crise financeira indigita a procura crítica e urgente, em opção aos falhados arquétipos insustentáveis, de alternativos paradigmas e novos equilíbrios entre políticas económicas, sociais e ambientais. Longe de se afigurar um problema setorial, a questão ambiental é terminal pressuposto para transformar o vigente modelo de progresso, preso a um otimismo cínico, devidamente medicado numa crença tecnológica que tudo solucionará. As fronteiras obsoletas das discussões espe-

---

<sup>1</sup> Este texto constitui-se como o suporte escrito que seguiu a intervenção realizada na terceira sessão, *Ética Estética e Desenvolvimento Sustentável*, do seminário *O Bem e o Belo em Contexto Natural* levado a efeito em Lisboa nos meses de fevereiro e março de 2012, numa iniciativa do Centro de Filosofia da UL, através do projeto *Filosofia e Arquitetura da Paisagem*. Na sua substância, parte do estudo de F. Teixeira, *Educação Ambiental em Portugal, Etapas, protagonistas e referências básicas*, Lisboa, Ed. Liga para a Proteção da Natureza, 2003. Agradece-se o convite e ânimo colocados pela Professora Adriana Veríssimo Serrão e pela Presidente da Sociedade de Ética Ambiental, Maria José Varandas.

<sup>2</sup> Albert Schweitzer (1875-1965) citado em 1965 por Rachel Carson na abertura de *Silent Spring*, obra habitualmente referenciada com o começo do movimento ambientalista.

cializadas têm colocado os esforços científicos num papel tão resignado como lamentável onde o distanciamento ao humano se revela tão temerário como pungente. A governança deve ser tão efetiva como inclusiva numa expressão de cidadania democrática que não hostilize quaisquer grupos (de indignados), num cativante movimento, da entropia para a simbiose. A co-responsabilização coletiva que uma gestão planetária requer, priorizada em renovados assentimentos de política internacional, designadamente sob égide da ONU, apesar dos diagnósticos cíclicos e de uma perceção atual dos problemas mais alargada, tende a assumir progressos curtos.

Um futuro mais seguro parece patentear reiterada aspiração, tão genuína como cândida, de fazer combinar imperativos, de crescimento económico, carências de uma população a aumentar e necessidade ecológica de preservar os recursos do planeta. Ban Kimon, reiterando a oportunidade única de “reinicializar” (definir um novo caminho) recorda que “ainda não abraçámos a solução mais óbvia, a única solução possível, agora tal como há 20 anos: desenvolvimento sustentável”<sup>3</sup>. Reconhecer o valor de aprender a viver de forma sustentável parece ser estímulo assumido por todos e campo fundamental da educação ambiental; o repto maior é mesmo como maximizar em cada um de nós essa responsabilidade<sup>4</sup>.

Este poder coletivo, esta agenda centrada nas pessoas, para além da retórica, envolverá um processo (educativo) em que a participação na tomada de decisão, para além do conhecimento dos problemas, não descure as relações e a experiência de vida que permitem alterações de atitudes e comportamentos. Se a natureza nos dota de uma identidade única, fruto eventual do acaso e da necessidade, é natural também que se teime em relembrar que são a cultura, a ciência e a educação que fazem o humano.

As definições de educação ambiental, que foram surgindo ao longo da história e que se pretendem aqui glosar de forma cronológica, partirão porventura de necessidades expressas em presença de problemas (ambientais), de estudos e de movimentos socioeducacionais; o desempenho crítico da educação na promoção da sustentabilidade, conjugando indispensáveis parcerias para a ação, num esforço cooperativo que se pretende global,

---

<sup>3</sup> Ban Ki-mon, *O futuro que queremos, Público*, 16 de junho de 2012, apontando eixos de inspiração aos 130 chefes de Estado e de Governo e aos 50 mil empresários, investigadores, ativistas e gestores municipais presentes no RIO+20, onde a ‘economia verde’ (criação de instrumentos económicos que promovam a utilização adequada dos recursos naturais) é um dos temas principais de trabalho.

<sup>4</sup> Serge Latouche, autor do *Pequeno Tratado do Decrescimento Sereno* (2007), aponta um círculo virtuoso de oito “R” visando um decrescimento sustentável: *reavaliar, reconceptualizar, reestruturar, redistribuir, relocalizar, reduzir, reutilizar e reciclar*.

regional e local, será lembrado<sup>5</sup>. Para além das panaceias tecnológicas e dos reiterados conhecimentos acolhidos, a demanda apresenta-se focalizada na aquisição de (novos) valores e atitudes – a construção de um novo comportamento individual e coletivo<sup>6</sup> – propósito humanista de cidadania e de sustentabilidade da Educação Ambiental. É uma cidadania ambientalmente literata (conhecimentos e competências, como desejo e habilidade para questionar o ambiente próximo e seus processos, incluindo os humanos, capacidade para identificar/investigar potenciais soluções e compreensão de que o papel individual e de grupo importam) que exigimos.

## 1. Conjunções Prévias

A natureza, enquanto termo, para os filósofos pré-socráticos, evocava duas perspectivas: o conjunto de fenómenos que formam o universo como totalidade, e a essência das substâncias que faz com que sejam o que são. Água, Ar, o Infinito, ou os Átomos desfilaram como princípios do mundo, para depois se relativizar o dilema com a *entrada em cena* da medida de todas as coisas, o homem, Deus, as Ideias, ou as Criaturas; mais tarde o Progresso, a Matemática ou a Razão vieram advertir para uma predominância do homem sobre o que o rodeia. Apesar do grau dessa capacidade de manusear, também se aceita que, em todas as circunstâncias, a natureza evidencia poder conduzir o jogo. Jean-Jacques Rousseau vem, também, alertar para a possibilidade de o homem se tornar prisioneiro de si próprio, em ato de liberdade e cultura, quando opta por se afastar da natureza. Utilitarismo, idealismo e positivismo afluem a par de um naturalismo que separa duas espécies de natureza, a bela e útil e aquela de que se pensa não se retirar nenhum benefício.

Kant, já em 1797, num exercício de admirável predição face ao impulso humano de domínio e de expugnação imparáveis, afirmava que caberá à humanidade um compulsivo entendimento, não porque uma onda de amor universal nos venha inundar os corações, mas porque a força das coisas nos colocou num mundo que é limitado pela esfericidade da sua forma e pela finitude dos seus recursos vitais<sup>7</sup>. Lavoisier enuncia

---

<sup>5</sup> Já a Agenda 21 Local, lançada em 92, apontava como princípios-chave da sustentabilidade *a integração, o envolvimento da comunidade, o princípio da precaução, a equidade intra e intergerações, a melhoria contínua e a integridade biológica*.

<sup>6</sup> José de Almeida Fernandes, *Manual de Educação Ambiental*, Ed. Comissão Nacional do Ambiente/Secretaria de Estado do Ambiente, Lisboa, 1983, p. 13.

<sup>7</sup> Como observado por Leonel Ribeiro dos Santos, “Republicanism and Cosmopolitanism. A contribution of Kant to the formation of the modern idea of federalism”, in *O Federalismo Europeu. História, Política e Utopia*, Ed. Colibri, Lisboa, 2001 e

um princípio de ‘biodiversidade máxima’<sup>8</sup> e Darwin dilui a distinção tradicional entre animal e homem, para em 1866, 1875 e 1923, respetivamente, a ecologia (pelo biólogo alemão Ernst Haeckel), a biosfera (pelo geólogo austriaco Eduard Suess) e o ecossistema (por Arthur Tansley) nascerem enquanto termos.

## 2. Primeiras Participações

Em Portugal, “Todos os nossos reis da I, II, III dinastias e alguns da IV, dando Cartas de Coutadas e, por regimentos e forais, regulamentando os cortes das matas e montados, reais e particulares, umas vezes só com o fim de aí caçarem, outras para que não se destruísse o arvoredos, muito contribuíram para que até hoje ainda nos chegasse conservada grande quantidade de espécies vegetais e animais. À mesma obra grande auxílio trouxeram também os mosteiros até ao fim do século XVIII”<sup>9</sup>.

À semelhança do curso universal, o trajeto de manifestação da consciência ambiental, em Portugal, desenvolveu-se através de uma primeira abordagem (naturalista e protecionista) conservacionista – preservação dos habitats naturais da ação humana e, só depois, evoluiu para uma perspetiva mais alargada da ecologia e do ambiente, em que os âmbitos, social, político e humano cativaram maior relevância. Merecem referência obrigatória em Portugal, no que respeita ainda a esta fase ‘protecionista’, o estudo sobre os conceitos e práticas conservacionistas no contexto internacional da altura, de Francisco Flores, em 1939<sup>10</sup>, e a fundação, em 1948, da LPN – Liga para a Proteção da Natureza – a mais antiga organização não governamental de ambiente ibérica, como marcos decisivos no panorama nacional.

No que toca à obra mencionada deve sublinhar-se o seu propósito de demonstração, naquela data, que a proteção da Natureza, após justifica-

---

evocado também em Viriato Soromenho-Marques, *A Revolução Federal, Filosofia política e debate constitucional na fundação dos EUA*, Ed. Colibri, 2002, p. 179.

<sup>8</sup> Como observado por Dominique Dron, *Ambiente e Escolhas Políticas*, Ed. I. Piaget, Lisboa, 1998, p. 17.

<sup>9</sup> Francisco M. Flores, “A Proteção da Natureza, Diretrizes Atuais”, *Revista Agronómica*, vol. XXVII, separata, Lisboa, 1939, p. 4.

<sup>10</sup> Obra citada na nota anterior, que apresenta: uma História e fundamentos ideológicos; Partes da Natureza que se encontram atualmente sob proteção no mundo; Territórios de Proteção da Natureza; Espécies da flora e da fauna protegidas; Monumentos da Natureza; Organização e Legislação; A Proteção da Natureza em Portugal e Bibliografia. Em apenso, são transcritos a *Lei da Proteção da Natureza do Reich* de 1935, o *Decreto da Proteção da Natureza de Reich* de 1936 e um extrato da *Lei da Caça do Reich* de 1934.

ções utilitárias e estéticas e, posteriormente, com objetivos científicos, se afirma como algo mais importante, “pois alcança os fundamentos éticos das sociedades humanas”. Estudando a lei alemã de 1935 a 37, em que reconhece clara observância pelos preceitos de proteção da Natureza, Francisco Flores, que supervisionou nos anos 40 a replantação de Monsanto, em Lisboa, que tinha sofrido uma drástica erosão por sobre-exploração agrícola, julga que a mesma, devidamente adaptada e ponderada à realidade portuguesa, poderia consubstanciar um plano legislativo a adotar “por forma a salvar o que ainda pode e deve ser salvo” no território português. Tal desiderato deveria envolver “a inteligência científica e contar com a falta de iniciação da população em geral e até dos professores primários e liceais que a têm de educar”.

A fundação da LPN está intimamente ligada ao poeta português Sebastião da Gama<sup>11</sup> e à sua apreensão quanto ao futuro da Serra da Arrábida<sup>12</sup>, questão na qual a defesa da Natureza integra a defesa do caráter e identidade cultural da comunidade<sup>13</sup>, apelo que viria a ser recebido e assumido pela Liga, estimulando a sua constituição<sup>14</sup>, comprometendo-se a dar-lhe resposta.

Como só recentemente parece reconhecer-se, deverão ainda acentuar-se os contributos premonitórios de autores portugueses para a consciencialização ambiental, como são os exemplos dos escritores Raul Bran-

---

<sup>11</sup> Denotando um *conservacionismo estético e religioso*, no ver de Viriato Soromenho-Marques, *O Futuro Frágil*, Publicações Europa América, Lisboa, 1998, p. 80.

<sup>12</sup> “Senhor Engenheiro Miguel Neves Socorro! Socorro! O José Júlio da Costa começou (e vai adiada) a destruição da metade da Mata do Solitário que lhe pertence. Peço-lhe que trate imediatamente. Se for necessário, restaure-se a pena de morte. SOCORRO!”. Este apelo ao responsável da Direção Geral dos Serviços Florestais e Agrícolas foi feito em 1947.

<sup>13</sup> Ergueu a sua voz contra as ameaças que impendiam sobre aquele património ímpar. *Serra-Mãe*, de 1945, uma das suas quatro obras, “é a perfeita celebração de uma entidade telúrica que representava para o poeta uma espécie de símbolo e ponte com o destino, a transcendência e a divindade”, nas palavras de Viriato Soromenho-Marques.

<sup>14</sup> Está ligado à fundação da LPN um conjunto de individualidades universitárias que em pleno Estado Novo desafia a liberdade de associação, devendo destacar-se o nome de Baeta Neves. A própria LPN viria a propor ao MEN o envio de uma circular a todos os professores sensibilizando-os para o facto de o problema da proteção da natureza ser um problema de educação, num quadro de progresso da civilização. Tal pretensão, ouvido o Conselho Permanente de Ação Educativa, viria a ser negada, por não serem de aprovar os termos em que a circular era redigida, ainda que se reconhecessem a importância e o valor dos seus fins. A LPN chegou a manter núcleos nos Açores, Madeira, Timor e Moçambique.

ção (1923), ou Aquilino Ribeiro (1958), na sua defesa de formas socio-culturais específicas. A reorientação da relação Homem-Ambiente reivindica mudança de mentalidades, uma nova consciência ecológica, afinal uma nova conduta ética, complexo sistema de aprendizagem e relação que recoloca no contexto da educação o foco desse progresso.

### 3. Primeiros Atos

É no seio da IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza, por ocasião de uma conferência realizada em Paris, em 1948, que o conceito EA – Educação Ambiental é utilizado pela primeira vez; sob a mesma iniciativa ocorre a primeira oficina sobre EA, em Nairobi, no Quênia. A expressão foi também sugerida no mesmo ano, por Thomas Prichard, Diretor do *The Nature Conservancy in Wales*, quando identificava a necessidade de uma educação que assumisse uma síntese entre as ciências naturais e sociais.

Aldo Leopold (*A Sand County Almanac*, 1949) inicia, a par de Rachel Carson<sup>15</sup> (*Silence Spring*, 1962), uma radical mudança de olhar sobre as frágeis e interdependentes relações Homem-Natureza, numa prenunciadora e pedagógica crítica sobre o fátuo progresso enunciado<sup>16</sup>.

Em 1966 reconhece-se, em Portugal, que a poluição do ar constitui um problema de relevante atualidade pela repercussão que tem na saúde e no estado psicológico das populações e pelos danos materiais que origina. É criado nesse quadro um Grupo de Trabalho sobre Poluição do Ar que tem como uma das suas missões elaborar um programa de luta contra a poluição atmosférica, por ação coordenada entre as entidades oficiais e privadas diretamente interessadas.

Uma abordagem formal das questões ambientais, por parte do poder instituído de Portugal, decorrerá somente por investida externa, a saber, em reação à Resolução n.º 2398 (XXIII) da Assembleia-geral da ONU, de dezembro de 1968, remetida ao governo de Marcelo Caetano pelo Secretário-geral daquela organização, que pretendia um relatório sobre os problemas do ambiente. Caberia à JNICT – Junta Nacional de Investigação

---

<sup>15</sup> Bióloga marinha, escritora, ativista que chamava a atenção para os impactes negativos da atividade humana junto da natureza e incansável na denúncia do uso indiscriminado de pesticidas, designadamente o DDT (tema da sua obra de referência, *bestseller* e referência inicial do movimento ambiental). A criação da Agência de Proteção do Ambiente é sagacidade que Al Gore lhe atribui.

<sup>16</sup> Não seria descabido aqui referir Henry David Thoreau que com *Walden ou a vida nos bosques* (1854) sugeria uma alternativa à vida industrializada que começava a registar-se. A celebração excêntrica do mundo natural, fruto de experiência pessoal, viria a ser amplamente apreciada por gerações seguintes.

Científica e Tecnológica a presidência de um grupo de representantes dos organismos do Estado tendente à elaboração do documento oficial português, a enviar à ONU. Tal conjunto de relatórios serviria de base do contributo nacional à *Conferência Sobre O Ambiente*, a reunir em 1972.

### Décadas 70/80

O *Journal of Environmental Education*, no seu primeiro número (publicado poucos dias antes do *Dia da Terra*, dia 22 de abril de 1970), defendia que a Educação Ambiental visava a formação do cidadão “com conhecimentos no que respeita ao ambiente biofísico e problemas a ele associados, consciente de como ajudar a resolver esses problemas e motivado para trabalhar no sentido da sua resolução”. Numa tal definição, apesar de uma certa imprecisão quanto ao conceito de ‘ambiente’, estão já presentes três ideias-força que virão a ser comuns a diversas abordagens posteriores: informação, consciência e motivação<sup>17</sup>.

Também em 1970, no estado de Nevada – Estados Unidos da América, mais uma vez no contexto de uma reunião da IUCN, o conceito de Educação Ambiental emerge numa prévia formulação, apontando-a como “processo de reconhecimento de valores e de clarificação de conceitos graças aos quais a pessoa humana adquire as capacidades e os comportamentos que lhe permitem utilizar e apreciar as relações de interdependência entre o Homem, a sua cultura e o seu meio biofísico, assim como conduzir a uma participação empenhada na construção da qualidade do ambiente”<sup>18</sup>.

O Conselho da Europa lança a comemoração, ainda em 1970, do “Ano da Conservação da Natureza”, Portugal cria o Parque Nacional Peneda-Gerês, em 1971, o “III Plano de Fomento” nacional (1968-1973) referencia explicitamente as questões de Ambiente e o “Relatório Nacional sobre os Problemas Relativos ao Ambiente” (1971), atrás citado, aponta como prioridades de apreensão “os problemas associados aos usos de pesticidas [...], os problemas de contaminação pela radiatividade, os problemas de poluição das águas [...] e a proteção de animais migradores”.

O acoçamento externo, face a um quadro nacional cerceado de atividade cívica e democrática, motiva a criação, em 1971, na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, da “Comissão Nacional do Ambiente”, com o objetivo de “estimular e coordenar, de acordo com as diretivas do Governo, as atividades do País relacionadas com a preserva-

---

<sup>17</sup> Citado por Isabel Raposo, *Não Há bichos de sete cabeças*, Ed. Instituto de Inovação Educacional, Lisboa, 1997, p. 14.

<sup>18</sup> José Guerreiro, *Educação Ambiental: Teorias, Modelos e Políticas de Aplicação*, Conferências Didática Plátano 2000, Lisboa, 2000.

ção e melhoria do meio natural, a conservação da Natureza e a proteção e valorização dos recursos naturais”. O tipo de intervenção inovador que a CNA representava e o seu relacionamento com organizações especializadas das Nações Unidas viria a revelar-se muito importante na luta surda que alastrava no país tendo em vista a democratização do regime político vigente<sup>19</sup>.

Em 1972, o Clube de Roma publica o relatório *Os Limites do Crescimento*<sup>20</sup>, divulgando mundialmente os problemas cruciais para o futuro desenvolvimento da humanidade.

É comumente aceite que a Educação Ambiental (EA), no nosso país, enquanto via de aprendizagem, exercício permanente e proposta de competência cívica, emerge definitivamente legitimada a partir dos trabalhos preparatórios da participação nacional na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em junho de 1972, em que a CNA mostrou um relatório nacional – de 60 páginas que contemplavam o continente, ilhas e restante império colonial português, num conjunto de 2102 – e participou nos trabalhos de três comissões. A data de início desta Conferência, 6 de junho, é agora comemorada como o *Dia Mundial do Ambiente*, inscrevendo em efeméride esse esforço conjunto de 113 países em aprovar as 109 recomendações do ‘Programa das Nações Unidas para o Ambiente’. Dentro dos princípios da *Declaração do Ambiente* apresentava-se uma referência constitutiva para a EA, a saber, o seu Princípio 19º:

É essencial ministrar o ensino, em matérias de ambiente, à juventude assim como aos adultos, tendo em devida consideração os menos favorecidos, com o fim de criar as bases que permitam esclarecer a opinião pública e dar aos indivíduos, às empresas e às coletividades o sentido das suas responsabilidades no que respeita à proteção e melhoria do ambiente, em toda a sua dimensão humana.

À palavra de ordem da Conferência de Estocolmo “Uma única Terra!”, os jovens acrescentaram outra, não menos importante: “Um único povo!” Uma ecologia política à escala internacional nasceu, pois, em Estocolmo<sup>21</sup>. Ainda em 1972, num colóquio levado a efeito em Aix-en-

---

<sup>19</sup> J. Correia Cunha, dirigente da CNA, na Sessão de Homenagem que lhe foi prestada a 15 de janeiro de 2002 na Assembleia da República.

<sup>20</sup> Elaborado por uma equipe do MIT, contratada pelo Clube de Roma e chefiada por Dana Meadows, com amplo sucesso e onde se identificam os setores com principais problemas: energia, poluição, saneamento, saúde, ambiente, tecnologia e crescimento populacional.

<sup>21</sup> Jean-Paul Deléage, *As Etapas da Consciencialização*, in AA.VV, *Estado do Ambiente no Mundo*, Instituto Piaget, Lisboa, 1995, p. 40.

-Provence, é proposta uma definição de EA em que se motiva a iniciativa dos alunos, comprometendo-os individual e ativamente numa educação centrada em problemas concretos, que numa estratégia interdisciplinar consolide o sentido dos valores, de forma a interessar-se, quer pela sobrevivência da espécie humana, quer pelo bem-estar coletivo.

A primeira comemoração do *Dia Mundial do Ambiente* em Portugal ocorre em 1973, efeméride com que a CNA aproveita para imputar relevância mediática e peso institucional à área do Ambiente; entre as várias iniciativas públicas e ações de sensibilização nas escolas, destaque para a edição de *O Mundo é a Nossa Casa*. Referencie-se ainda o projeto de proposta de lei sobre a defesa do ambiente, elaborado em fins de 1973, que se propunha ser a ‘primeira lei de bases do ambiente’, onde se estipulava como competência do Estado e demais pessoas coletivas de direito público, “promover campanhas educativas nacionais ou regionais sobre o ambiente”, assim como competiria à CNA “promover a criação ou dinamização de associações interessadas na defesa do ambiente”.

*Small is Beautiful: Economics as if people mattered* dá à estampa em 1973, obra em que o refugiado na Inglaterra Ernest F. Schumacher visa a ineficiência a longo prazo do neoliberalismo em favor das responsabilidades humanistas sobre o capital natural. É neste ano ainda que Richard Sylvan<sup>22</sup> apresenta um axioma que veio a revelar-se de extraordinária importância para o reconhecimento oportuno da ética ambiental, assim como revelador de premonitórias inquietações com o valor da vida, a saber, *o argumento do último homem*, questão que tem continuado a ser estudada ao longo dos tempos, mesmo fora do âmbito dos estudos da filosofia ambiental. No mesmo ano, um relatório dos inspetores escolares escoceses, a propósito de um Projeto Ambiente<sup>23</sup>, apontava já quatro elementos fundamentais para o desenvolvimento da educação ambiental, que deveriam permanecer integrados no *currículo*: elemento empírico; elemento sinóptico; elemento estético e elemento ético.

Considerando que a presença objetiva de uma política pública de ambiente também se avalia pela existência, entre outros indicadores<sup>24</sup>, de um ministério, deverá nomear-se a realidade nacional, no pós-25 de Abril

---

<sup>22</sup> Conhecido também por Richard Routley, conforme David Schmidtz e Elizabeth Willott (ed.), *Environmental Ethics: what really matters, what really works*, OUP, Oxford, 2002, p. xiii.

<sup>23</sup> Em que se pretendia disseminar os conceitos de educação *do, sobre e para o* ambiente, conforme referenciado por Joy Palmer, *Environmental Education in the 21st Century*, Routledge, London, 1998, p. 141.

<sup>24</sup> Devem ser referidas ainda *a consagração constitucional; uma lei base; a interface com a sociedade civil; a publicação regular de relatórios*, conforme V. Soromenho-Marques, *O Futuro Frágil*, cit., p. 33.

de 1974. Orgânica e politicamente, Portugal dispunha nos seus I, II, III, IV e V Governos Provisórios (1974-1975), de um Ministério de Equipamento Social e do Ambiente, com um (Sub) Secretário de Estado do Ambiente, a saber, Gonçalo Ribeiro Telles. No seio da Secretaria de Estado do Ambiente do VI Governo Provisório, estrutura que veio a ser deslocada para a Presidência do Conselho de Ministros, são criados os seguintes organismos: Comissão Nacional do Ambiente; Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património; Serviço de Estudos do Ambiente; Comissões Regionais de Ambiente.

Segundo João Evangelista, a EA em Portugal, institucionalmente, começou em 1975, no âmbito da CNA, através da dinamização que ele próprio fez ao Serviço Nacional de Participação das Populações, estrutura resultante da alteração orgânica sofrida pela CNA, ano em que, a propósito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente, se fechou a Baixa lisboeta ao trânsito. Ainda em 1975, sob a égide da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP), a CONFERÊNCIA DE BELGRADO sistematiza e impõe o conceito (EA), quer enquanto “processo permanente e participativo de explicitação de valores, instrução sobre problemas específicos relacionados com a gestão do Ambiente, formação de conceitos e aquisição de competências que motivem o comportamento de defesa, preservação e melhoria do Ambiente”<sup>25</sup>, quer apontando a formação da população mundial, como desiderato último da EA. É interessante recordar, da *Carta de Belgrado*, o primeiro parágrafo, até pela sua triste atualidade, como constatação do estado do ambiente na altura:

A nossa geração foi testemunha dum crescimento económico e dum progresso técnico sem precedentes, os quais, distribuindo benefícios por numerosos países, tiveram, em contrapartida, repercussões nefastas sobre a sociedade e o ambiente. A desigualdade aumenta entre os pobres e os ricos, entre as nações e mesmo dentro de cada nação, e é manifesto que, em certos pontos, o ambiente físico se deteriora cada vez mais à escala mundial. Esta situação, se bem que devida principalmente a um número relativamente restrito de países, afeta o conjunto da humanidade.

A Constituição portuguesa de 1976 vem estabelecer entre os direitos fundamentais, artigo 66º, o *Ambiente e Qualidade de Vida*. No I Governo Constitucional de Portugal (1976-78) a Secretaria de Estado do Ambiente continua a estar presente na orgânica, sendo o seu titular Manuel Gomes Guerreiro. Este responsável define assim a sua estrutura:

---

<sup>25</sup> Como apontado por Germano Seara Filho, *Apontamentos De Introdução À Educação Ambiental*, Ed. Instituto Nacional do Ambiente, Lisboa, 1989, p. 11.

É, no Governo, um órgão que defende uma perspectiva precursora tendo em vista os objetivos expressos na Constituição, nomeadamente no seu Artigo 66º. Precursora de um mundo onde o Homem e o Ambiente constituam uma unidade, sabido que um e o outro se condicionam de tal modo que a prosperidade e a vida de um corresponde à prosperidade e vida do outro. Segundo este modo de ver o declínio do Ambiente arrasta inelutavelmente o declínio da própria vida humana.<sup>26</sup>

Aprofundando os contributos adiantados pela *Carta de Belgrado* em que se conjugavam faculdades cognitivas (aquisição de novos conhecimentos/noções) e faculdades afetivas (adoção de novos valores/comportamentos), reiterado o seu caráter holístico, o conceito da EA ganhará nova determinação, ainda sob estímulo da UNESCO e do PNUA, através da *Declaração de Tbilisi*, documento resultante da “Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental”, ocorrida, em 1977, naquela cidade da Geórgia soviética. Aglutinavam-se exortações anteriores, sistematizando a sua metodologia de introdução, quer nas técnicas formais e não formais de educação, quer nas relações com o público apontando-se princípios para uma “Estratégia Internacional de Ação”, com apostas na permuta de dados e experiências, melhoria de conteúdos e metodologias, na integração da componente ambiental nos vários sistemas de ensino [formação contínua e inicial, profissional e universitário], na utilização dos media e das novas tecnologias de comunicação e no aperfeiçoamento científico e técnico e otimização de resultados<sup>27</sup>.

A conservação e o desenvolvimento, de par de contrários passam a reconhecer-se como de interdependência mútua, num reconhecido caminho para o desenvolvimento sustentável, através da conservação de recursos, reflexo efetivo de uma EA espalhada rapidamente entre inúmeros espaços de reflexão e intervenção<sup>28</sup>.

Uma hierarquização, em três níveis, das dimensões da EA,<sup>29</sup> paten-

---

<sup>26</sup> M. Gomes Guerreiro, *A Defesa do Ambiente em Portugal*, Ed. Secretaria de Estado do Ambiente, Lisboa, 1977, p. 61.

<sup>27</sup> Conforme Isabel Raposo, *Não Há bichos de sete cabeças*, cit., p. 17.

<sup>28</sup> “Talvez não haja outro exemplo na história da educação mundial em que um termo expressando um complexo conjunto de ideias se tenha disseminado tão rapidamente, de país para país, como ‘educação ambiental’”, in S. Sterling, *Coming of Age. A Short History of Environmental Education*, Walsall, 1977, citado por Joy A. Palmer, *Environmental Education in the 21st Century*, cit., p. 12.

<sup>29</sup> Interpretação apresentada num documento de estratégia em Educação Ambiental elaborado por J. Batista, P. Fevereiro, M. Freitas e J. Guerreiro. Os currícula escolares ingleses (1990), viriam a reproduzir uma hierarquização das dimensões do processo de aprendizagem dos alunos, que na sua formulação se mostrava menos ambiciosa, apesar de verter o essencial das orientações do PNUA a este

teia assim uma intervenção de base sobre os domínios da *sensibilidade*, *informação*, *competências* e *motivação* (“considerar, inscrever e conhecer conteúdos; usar meios afetivo-cognitivo-psicomotores; potenciar aprendizagem e ação”) para que, e em consequência, as dimensões *consciência* e *atitudes* (“conhecer e irradiar dinâmicas”), de segundo nível, possam ser operadas, no grau de topo, a *participação contínua*, estágio de “intervenção crítica, responsável e permanente”.

Em Portugal (1977), M. Gomes Guerreiro asseverava que a educação ambiental não tem por objetivo diminuir, eliminar ou privilegiar determinada atividade, seja ela considerada industrial, comercial, agrícola, piscatória ou outra. Apenas “aspira a educar o povo nesse domínio e dar-lhe possibilidades de avaliar, escolher e decidir”<sup>30</sup>.

Em 1980, por iniciativa da IUCN, UNEP, e WWF – *World Wildlife Fund*, é lançada a Estratégia Mundial para a Conservação, onde se inclui um capítulo versando a educação ambiental. O desafio principal reafirmado para a EA, quer compatibilizando educação, ambiente e cultura, quer promovendo um trajeto para a sustentabilidade, apontava para um inadiável e essencial trabalho de ‘reforço das atitudes e comportamentos, compatíveis com uma nova ética’, desiderato complementado em suplementos da estratégia mundial acima enunciada. Transpondo pontos de vista reducionistas, como o dualismo e o monismo, emerge a intermediação de uma alternativa ‘terceira’, isto é, uma ciência das relações da ciência da natureza com a ciência do homem<sup>31</sup>, uma visão do mundo dialético baseado num saber transdisciplinar<sup>32</sup>.

Pela mão da AG da ONU, é aprovada em 1982 uma simbólica *Carta Mundial da Natureza* apontando-se a espécie humana como parte do ambiente, para se sugerir o seu regresso, como parte, a esse meio natural que habita; tais desafios éticos eram também colocados aos Estados. Em 1983, a ONU dava posse à Comissão Mundial para o Ambiente e Desen-

respeito. Partindo da conjugação de ‘educações’ *sobre*, *do-no-atraves* e *para* o ambiente estabelecia três níveis: 1º nível de *conhecimento* e *compreensão*; 2º nível de *competências* e um 3º nível de *atitudes*.

<sup>30</sup> M. Gomes Guerreiro, *A Defesa do Ambiente em Portugal*, cit. pp. 82-86.

<sup>31</sup> “A única maneira de fazer justiça a um (o homem) e a outra (a natureza), é afirmar simultaneamente a sua semelhança e a sua diferença [...] Homem e natureza têm um “vínculo”, sem que, no entanto, se possam reduzir um ao outro”, in François Ost, *A Natureza à Margem da Lei, A Ecologia à Prova do Direito*, I. Piaget, Lisboa, 1997, p. 16.

<sup>32</sup> “Já não se trata aqui de pensar em termos de “ambiente” (natureza-objeto: o homem no centro, rodeado por um reservatório natural, talhável e avassalável à discricção), nem tão pouco em termos de “natureza” (natureza-sujeito: no seio da qual o homem é imerso, sem que seja reconhecida qualquer especificidade)”, *idem*, p. 18.

volvimento, integrando cerca de vinte personalidades oriundos de vários países, coordenadas pela norueguesa Gro Harlem Brundtland, com o desígnio de elaborar um programa para a mudança.

A Lei de Bases do Sistema Educativo vem definir, em 1986, o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação. Inicia-se, pelo lado institucional do Ambiente, o apoio financeiro e acompanhamento técnico dos projetos escolares de EA, assim como a formação dos docentes envolvidos.

Dez anos após Tbilisi, em 1987, ocorreria outra das conferências fundacionais, a Conferência de Moscovo, organizada em conjunto pela UNESCO e UNEP, intentando-se uma estratégia de desenvolvimento da educação ambiental que motive a ação humana, de forma a laçar ‘qualidade ambiental’ com ‘continuada satisfação das necessidades humanas’. O mesmo ano marca ainda, quer a comemoração do Ano Europeu do Ambiente, quer a realização da Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento ‘Nosso Futuro Comum’, de que resultaria o *Relatório Brundtland*, evocando uma definição de desenvolvimento sustentável (reconciliação do ‘ambiente’ com o ‘desenvolvimento’), a premência de uma ‘agenda global’, num claro reforço da Estratégia Mundial para a Conservação.

Em 1987 é aprovada na Assembleia da República, por unanimidade, a *Lei de Bases do Ambiente*, documento fundamental que entrou em processo de revisão no corrente ano. Do seu Princípio Geral, registre-se:

Todos os cidadãos têm direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender, incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares e comunitárias, promover a melhoria da qualidade de vida, quer individual, quer coletiva. A política de ambiente tem por fim otimizar e garantir a continuidade de utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto de um desenvolvimento auto sustentado.

Num claro exercício de institucionalização de uma política de ambiente e num quadro de obrigações comunitárias assumidas, Portugal aprova também, em 1987, uma primeira *Lei das Associações de Defesa do Ambiente*. Aquele diploma legal cria o INAMB – Instituto Nacional do Ambiente, enquanto organismo não executivo “destinado à promoção de ações no domínio da qualidade do ambiente, com especial ênfase na formação e informação dos cidadãos e apoio às associações de defesa do ambiente, integrando, numa pioneira decisão pública, a representação da opinião pública nos seus órgãos de decisão. Nesses desideratos incluía-se referência ao estudo e promoção de projetos especiais de Educação Ambiental, de defesa do ambiente e do património construído, lançando-se o projeto de apoio e acompanhamento de projetos escolares de EA. Considerava, nesta

altura o poder político<sup>33</sup>, que “apesar de todas as dores de cabeça que as associações de defesa do ambiente nos provocam, elas são os nossos melhores aliados, porque nos ajudam a conquistar espaço, nomeadamente no aparelho de Estado, para uma política pública de ambiente”<sup>34</sup>. Tal consideração acaba por ganhar forma ao aproximar dessa plataforma institucional as organizações não-governamentais, fazendo-as participar na direção (Conselho Diretivo) do INAMB e do seu sucessor IPAMB. No decorrer de 1987, o INAMB, dirigido por José Almeida Fernandes, lançava ainda a primeira publicação sobre EA, apresentando-a como:

Espaço onde se desenvolverão ligações estreitas, partes de experiências, laços de camaradagem entre todos os professores que desejem formar os seus alunos para que eles se tornem mais conscientes e se sintam mais sensibilizados pelo ambiente e pelos problemas que lhe estão associados e venham a possuir os conhecimentos, as capacidades práticas, as atitudes, as motivações e assumam os compromissos indispensáveis para a respetiva solução, evitando outros novos.

A Resolução Europeia sobre Educação Ambiental em 1988, produzida pelo Conselho de Ministros da Comunidade Europeia admite formalmente, quer a necessidade de protagonizar ‘passos concretos na promoção da educação ambiental’, quer a sua integral e essencial relevância no processo de constituição e fundamentação de uma cidadania europeia.

A revista *Time* considera “Personagem do Ano” de 1988 o Planeta Terra, numa histórica chamada de atenção, inequívoco compromisso dos média na divulgação de informação ambiental.

O ano de 1989 é marcado pelas posições assumidas no simpósio Ciência e Cultura para o Século XXI: Uma Agenda para a Sobrevivência, na sua *Declaração de Vancouver* sobre a Sobrevivência no Século XXI, apontam-se as origens do problema e visões alternativas que alterem o conceito do Homem na Natureza, com enfoque numa necessária reorientação da Ciência e Tecnologia: “O tempo que nos resta é curto, e cada momento de atraso no estabelecimento da paz ecocultural no mundo apenas fará aumentar o preço da nossa sobrevivência”<sup>35</sup>.

---

<sup>33</sup> Testemunho de Nunes Correia a afirmações de Teresa Patrício Gouveia, Ministra do Ambiente, em conversas com Macário Correia e Carlos Pimenta, Secretários de Estado do Ambiente, a propósito do diploma legal sobre as associações de defesa do ambiente e a sua participação na direção do INAMB, a que sucedeu o IPAMB.

<sup>34</sup> Domingos Moura, Francisco Ferreira, Francisco Nunes Correia, Gonçalo Ribeiro Telles; V. Soromenho-Marques, *Ecologia e Ideologia*, Livros e Leituras, Lisboa, 1999, p. 106

<sup>35</sup> João Paulo Cotrim, (coord.), *De Planeta nas Mãos. No pós ECO92*, Edições Colibri, Lisboa, 1993, p. 223.

#### 4. O Fim e o Início de Milênio

O *The Environmental Education Act* do governo federal americano, assinado em 1990 vem promover o aumento da compreensão do ambiente natural e construído, assim como a melhoria da consciência dos problemas ambientais, num trabalho partilhado entre autoridades públicas e privadas das diferentes áreas com a sociedade civil.

Em Portugal, a partir de 1990, quando o ambiente passa a merecer um ministério autónomo institucionaliza-se a organização de *Encontros Nacionais de Educação Ambiental* numa parceria entre o Parque Biológico de Gaia e o INAMB/IPAMB, entidades com experiência no trabalho próximo dos diretos agentes locais da EA, reunindo docentes, técnicos, voluntários e associações, num esforço anual de formação e partilha de experiências, ideias e metodologias.

Em 1992, o Conselho de Ministros de Educação da Europa, entre as conclusões que aprova, “reafirma a EA como parte essencial e integrante da educação de todo o cidadão europeu”, aponta-a como “importante veículo de interligação entre instituições de educação e respetivas comunidades face às particulares questões ambientais locais”, defendendo a sua dinamização sob “uma perspetiva interdisciplinar”. Ao nível interno, em 1992, ocorrem as Jornadas de Educação Ambiental para Associações de Defesa do Ambiente, de onde resultou o *Contributo das Associações de Defesa do Ambiente para uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental*. Este pioneiro documento pretendia influenciar o Governo e demais entidades intervenientes no processo educativo, no sentido da elaboração e implementação de uma política nacional de educação ambiental capaz de exprimir o compromisso do País face à causa da EA e o modo como, a nível nacional, seriam cumpridas as finalidades e os objetivos da mesma.

O ano de 1992 é ainda o marco de mais uma das conferências fundacionais da EA, a saber a (segunda) Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento/ Conferência do Rio, que adotou como objetivo,

estabelecer uma nova e equitativa parceria mundial através da criação de novos níveis de cooperação entre os Estados, os setores-chave das sociedades e dos povos, tendo em vista os acordos internacionais que respeitem interesses de todos e protejam a integridade do sistema global de ambiente e desenvolvimento, reconhecendo a natureza integral e interdependente da Terra, nossa casa<sup>36</sup>.

---

<sup>36</sup> Conforme Preâmbulo da proclamação, *Agenda 21, Documentos da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento*, Instituto de Promoção Ambiental, Lisboa, 1993, p. 8.

Daqui resultam dois programáticos conteúdos, a *Declaração do Rio*<sup>37</sup> e a *Agenda 21* entre outros relevantes contributos para a agenda ambiental mundial<sup>38</sup>, assim como o *princípio da precaução*, a expressão *Pensar globalmente, Agir localmente* e a instituição Cruz Verde. Preconizado como processo participativo multisectorial de desenvolvimento sustentável, de âmbito municipal, conduzido pelos governos locais e envolvendo toda a comunidade na definição na sua estratégia comum de ação, a longo prazo, a *Agenda 21 Local* emergiu como um dos melhores processos de ‘avanço para a ação’. No que respeita à EA, positivamente presente na Agenda 21, nos ‘princípios de ação’ do capítulo 36º, afirma-se:

A educação, incluindo a educação formal, a consciencialização pública e a formação deverão ser reconhecidas como um processo pelo qual os seres humanos e as sociedades podem atingir o seu máximo potencial. A educação é decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e para melhorar a capacidade das pessoas para responder às questões de ambiente e desenvolvimento.

As ONG presentes no Rio, no *Global Forum*, esforçaram-se por deslocar o debate para um “ecodesenvolvimento que preserve os recursos da biosfera e recuse o ‘apartheid’ social, ecológico e planetário, que divide o género humano”<sup>39</sup>. As ONG portuguesas, em documento preparatório da conferência, tinham reivindicado a aprovação de uma *Carta da Terra*, integrada no direito internacional como a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* e a instituição de uma Autoridade para o Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito das próprias Nações Unidas.

Na conjuntura da Cimeira da Terra, em 1992, é publicado nos Estados Unidos, *A Terra à procura de Equilíbrio, Ecologia e Espírito Humano* do vice-presidente americano Al Gore, primeiro ato de uma militância ambiental com impacte planetário. O plano estratégico proposto – um *plano Marshall* global – defende a criação de novos incentivos de mercado para reconverter a economia, a adoção de (novas) orientações políticas de defesa do ecossistema e uma nova forma de pensar a relação Humanidade-Natureza.

---

<sup>37</sup> *Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento* em 27 princípios, que pretende dar seguimento à *Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente Humano* (26 princípios) adotada em Estocolmo, em 1972.

<sup>38</sup> Estruturam-se ainda as *Convenções para as Alterações Climáticas e Diversidade Biológica*, elabora-se a *Declaração de Princípios sobre Florestas* e são lançadas as bases para a *Convenção sobre Desertificação*.

<sup>39</sup> Jean-Paul Deléage, *A ecologia política e a consciência planetária*, in AA.VV., *Estado do Ambiente no Mundo*, cit., p. 45.

O conceito de educação ambiental, acompanhando a evolução dos grandes paradigmas, denota um natural e já referido desenvolvimento, consoante o enfoque colocado e a receptividade que as diferentes perspectivas e denominação granjeavam entre as vanguardas de reflexão e ação. Do estudo dos sistemas físicos que suportam fauna e flora para o uso do trabalho prático como forma de consciencialização, do estudo do ambiente construído para a afirmação da dimensão política da EA, do desenvolvimento de capacidades próprias para resolver problemas socioambientais para uma proposta de formalização de parcerias, como método de resolução de problemas socioecológicos, um longo percurso de meio século foi realizado. Evoluiu-se, por conseguinte, dos singulares ‘Estudos da Natureza’ (anos 60) para a ‘Educação para a Conservação’ (anos 70), da ‘Educação para o Desenvolvimento’ (anos 80) para a ‘Educação para um Futuro Sustentável’ (anos 90), emergindo a determinação da necessidade de uma ‘Comunidade de Parceiros’ (neste início de século). Muito embora estas várias *educações* tenham influenciado e sido enformadas pela educação ambiental, até no que detêm em comum, a EA afirma-se claramente como revitalizado movimento de promoção, para todos, de qualidade de vida no planeta. Registe-se a proposta de definição da EA, em 1993, de Mrazek<sup>40</sup>:

Processo interdisciplinar de desenvolvimento de uma cidadania consciente e conhecedora do ambiente, tanto nos seus aspetos naturais como nos que são construídos e alterados pelo homem [...] Cumulativamente, a educação ambiental visa o desenvolvimento nos cidadãos da capacidade e motivação para se envolverem na investigação, na resolução dos problemas, na tomada de decisões e na realização de ações concretas que, ao garantirem a elevada qualidade do ambiente, estejam a garantir uma elevada qualidade de vida.<sup>41</sup>

O Parlamento Europeu, também em 1993, toma uma *Resolução sobre Educação Ambiental*, onde sugere a criação de um instrumento legal, como um programa de ação multianual, que defina os princípios de uma genuína política europeia de educação ambiental.

Num registo de importância acrescida e prática política invulgar, Mário Soares, Presidente da República, realiza em 1994 uma *Presidência Aberta* dedicada ao Ambiente.

---

<sup>40</sup> R. Mrazek, *Through Which Looking Glass? Defining Environmental Education Research. Alternative Paradigms*, NAAEE, Ohio, 1993.

<sup>41</sup> Citado em David Uzzel; Patricia Joyce Fontes; Bjarne Bruun Jensen *et alii*, *As Crianças como Agentes de Mudança Ambiental*, Campo de Letras, Porto, 1998, pp. 31-32.

O norte-americano *National Forum for Partnerships Supporting Education about the Environment* publicava em 1994 o relatório *Educação para a Sustentabilidade – Uma Agenda para a Ação* em que partia da definição de desenvolvimento sustentável da ‘Comissão Brundtland’ (1987) para dar expressão pública ao conceito:

Educação para a Sustentabilidade é um processo de aprendizagem ao longo da vida tendo em vista uma informada e envolvida cidadania dotada de capacidades, criativas para a resolução de problemas, científicos e de literacia social e comprometida na conjugação da responsabilidade individual com as ações cooperativas.<sup>42</sup>

Neste mesmo ano, Anthony Giddens, numa reconhecida releitura política das mudanças que o século XX testemunhava<sup>43</sup>, apresenta como dimensões globais da modernidade, “o combate à pobreza, absoluta ou relativa; a oposição ao poder arbitrário; a redução do papel da força e da violência na vida social e a reparação da degradação ambiental”. A crise ambiental é apontada, aliás, como contributo relevante para as formas de renovação política, por representar, em si própria, uma expressão material dos limites da modernidade (já que a reparação dos danos sofridos pelo ambiente não é um fim em si mesmo). Conclui Giddens:

A ética de uma sociedade universalizadora e pós-tradicional implica o reconhecimento da santidade da vida humana e o direito universal à felicidade e à realização, a par da obrigação de promover a solidariedade cosmopolita e uma atitude de respeito para com os organismos e entidades que não são humanos, no presente e no futuro.

Em fevereiro de 1995 é concluída a discussão pública do *Plano Nacional de Política do Ambiente*, tentativa de instituição de uma transversal política de ambiente, consignando-se a EA como Tarefa Primordial entre as suas Orientações Estratégicas:

As múltiplas formas de educação ambiental, nas suas relações dinâmicas com a sociedade, devem constituir o princípio e o fim de uma política de ambiente. O princípio porque a ação do Estado em matéria de ambiente deve emergir da própria sociedade e traduzir as suas exigências relativamente à gestão de um património comum. O fim porque os cidadãos, eles próprios, são agentes dessa política e sem

---

<sup>42</sup> NATIONAL FORUM FOR PARTNERSHIPS SUPPORTING EDUCATION ABOUT THE ENVIRONMENT, *Education for Sustainability. An Agenda to Action*, US Government Printing Office, Washington, 1994, p. I.

<sup>43</sup> Anthony Giddens, *Más Alhá de la Izquierda y la Derecha. El Futuro de las Políticas Radicales*, Cátedra, 1996, p. 255.

a sua iniciativa, ou adesão, não há projeto ambiental que possa ser alcançado. [...] Assim, a educação ambiental visa, em última instância a defesa de valores comuns, o exercício de direitos democráticos, em suma, uma afirmação de cidadania.

A EA emerge como fenómeno levado à prática um pouco por todo o mundo, expresso em programas institucionalizados, iniciativas de intercâmbio, redes de cooperação ou projetos escolares (educativos), com particular e vital trabalho de centenas de professores. O cruzamento de metodologias e didáticas, ciências do ambiente e teses sociais vai influenciando, de forma mais ou menos aprofundada, os sistemas educativos nacionais, de forma a ultrapassar meros resultados de sensibilização ou deficientes aquisições de modos específicos de raciocínio, nos destinatários da EA, como são particularmente os alunos.

É no ano de 1995 que é publicado um interessante estudo de Direito do Ambiente<sup>44</sup> recordando, para além do conhecido direito positivo, a existência de um direito natural, como parte ideal e não escrita e seu eventual princípio de legitimidade (um direito para a natureza). Admitir-se-ia uma “ecologização do direito” envolvido na procura de um meio justo na ligação homem-natureza: radicalidade de exigência ética da partilha, radicalidade epistemológica do “espaço intermédio” (o meio como tensão entre objeto e sujeito).

No nosso país, o ano de 1996 é fértil em projetos e iniciativas que potenciaram o fenómeno e a dinâmica da educação ambiental. Pela primeira vez, os contactos entre as tutelas da Educação e do Ambiente são formalizados em protocolo ao nível técnico, científico, pedagógico, financeiro e logístico, no sentido de viabilizar ações de cooperação, tendo em vista a promoção e o desenvolvimento da Educação Ambiental nas escolas. Idêntica parceria é assumida, desta feita com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para garantir os meios para a realização no país de ações de formação profissional em matéria de Ambiente.

Em Thessaloniki, na Grécia, em 1997 decorre a Conferência Internacional Ambiente e Sociedade: Educação e Sensibilização do Público para a Sustentabilidade, resultando da mesma a *Declaração de Thessaloniki*, onde se aponta a EA como ‘primeiro grande investimento para o mundo durável’. Relembra-se que as advertências e compromissos publicamente anunciadas em 1977, em Tbilisi, em 1987, em Moscovo e, em 1992, em Toronto<sup>45</sup>, continuam atualizadas e a carecer de melhor diligên-

---

<sup>44</sup> François Ost, *A Natureza à Margem da Lei, A Ecologia à Prova do Direito*, cit.

<sup>45</sup> *Congresso Mundial sobre a Educação e a Comunicação em Ambiente e Desenvolvimento*, realizado no Canadá.

cia, assim como se recomendava uma intensificação dos programas de formação dos professores, em matéria de educação ambiental.

Comemorando cinco anos da *Cimeira da Terra* e vinte e cinco da *Conferência de Estocolmo*, o Conselho da Terra, sob mandato da Assembleia-geral das Nações Unidas, promoveu o *Fórum Rio+5* para “revitalizar o movimento do desenvolvimento sustentável, com base na experiência ganha nas lições aprendidas com os sucessos atingidos desde a Cimeira da Terra e a procura de caminhos para ultrapassar obstáculos à ação e que continuam a impedir o seu progresso”<sup>46</sup> nas palavras do homem que presidiu às comissões organizadoras das três conferências referidas.

Ainda em 1997, na República da Coreia, é assinada a *Declaração de Seoul sobre Ética Ambiental*, compromisso onde se exige que todas as decisões humanas devem ser tomadas no pressuposto que a existência de toda a vida, incluindo a vida humana, só poderá ser mantida quando a integridade e o bem-estar de todo o ‘sistema comum de vida’ é preservado. Das linhas-guia de ação destaque para uma referência à EA, para a qual se exigem mais apoios por parte dos governos, no reconhecimento da sua importância junto de escalões etários jovens e sua incidência na prevenção de problemas ambientais, para além da vital importância da componente ética desses problemas, a reconhecer em todos os níveis da sociedade.

Desde junho de 1997 até dezembro de 2000 passam a distribuir-se em Portugal, como suplemento de uma revista de distribuição nacional, os *Cadernos de Educação Ambiental*, a nova publicação do IPAMB, referência para professores, técnicos e animadores de Educação Ambiental.

A Associação Portuguesa de Biólogos, atual Ordem dos Biólogos, defendendo uma reorientação da EA, no Seminário de Educação Ambiental, realizado em maio de 1997, lançava a sua *Declaração de Melgaço*. Considerando que a EA ainda manifestava fragilidades, designadamente na formulação de objetivos, deficiente integração de todas as vertentes dos problemas e dificuldade na inovação pedagógica, os biólogos portugueses defendem que a EA “deve assentar em novos pressupostos epistemológicos e favorecer a emergência de uma nova ética ambiental”. Em 1998 decorre em Portugal a Conferência Europeia de Educação Ambiental, numa organização da ASPEA e sob o tema Avaliação – Indicadores de Progresso na EA. Emerge, mais uma vez, a urgência de apostar numa avaliação concebida, participada e formativa por/para todos, nas várias fases do projeto, sobretudo tendo presente as escalas ‘indivíduo’, ‘processo de educação’ e ‘ganho para a sociedade’.

---

<sup>46</sup> Maurice F. Strong, *Comunicação à Reunião Ministerial da 5ª Sessão da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas de 8 de abril de 1997*, in *De Estocolmo ao Rio. As Declarações do Ambiente*, IPAMB, Lisboa, 1997, p. 10.

Em 2000 as Nações Unidas fazem aprovar a *Declaração do Milênio*, premência e apelo à ação de Kofi A. Annan, Secretário-geral das Nações Unidas, para ir ao encontro das necessidades reais das pessoas de todo o mundo. Exigiram-se aos líderes ‘alvos concretos’, como reduzir para metade a percentagem de pessoas que vivem na pobreza extrema, fornecer água potável e educação a todos, inverter a tendência de propagação do VIH/SIDA e alcançar outros objetivos no domínio do desenvolvimento. O respeito pela natureza estava entre os valores fundamentais e essenciais nas relações internacionais do século XXI.

A Fundação Nacional de Educação Ambiental americana, em 2002, aponta em estudo, entre outros, os principais benefícios da EA: cria estudantes entusiastas e inovadores, assim como professores-Líderes; ajuda a construir pensamento crítico e competências de relacionamento; educa os alunos a assumirem a resolução de problemas do mundo real; ajuda os estudantes a tornarem-se aprendizes autónomos; as Escolas que desenvolvem projetos de EA demonstram melhor desempenho académico em todo o currículo; oferece a todos os alunos igualdade de oportunidades para o sucesso académico<sup>47</sup>.

A *Estratégia da CEE/ONU para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável*, adotada em 2005, assumiu que as partes intervenientes, “incluindo os poderes públicos locais, os sectores da educação e da ciência, o sector da saúde, o sector privado, a indústria, os transportes, a agricultura, as organizações patronais e sindicais, os meios de comunicação social, as organizações não-governamentais, as comunidades locais, os povos autóctones e as organizações internacionais”, deverão ser convidadas a definir as suas prioridades e assumir as suas responsabilidades na implementação e acompanhamento da estratégia.

Em 2006 constitui-se em Portugal um Grupo de Reflexão, composto por representantes de entidades da administração pública e representantes da sociedade civil (ONG, media, empresas, ensino superior, ministérios da Educação, do Ambiente e da Ciência, instituições de investigação científica) para consolidar contributos para a dinamização em Portugal da *Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014)*<sup>48</sup>. Das mudanças de fundo propostas pelo Grupo de Reflexão UNESCO devem destacar-se:

---

<sup>47</sup> [http://www.eeweek.org/pdf/EE\\_Benefits.pdf](http://www.eeweek.org/pdf/EE_Benefits.pdf)

<sup>48</sup> A EDS pretende apresentar-se como alargamento da noção de EA, que gradualmente foi abordando um leque cada vez maior de questões referentes ao desenvolvimento e engloba também diversos elementos de educação para o desenvolvimento e de outras formas orientadas de educação.

- Aproveitar para inscrever de forma permanente o Desenvolvimento Sustentável nas agendas mediática, empresarial, científica e política nacionais;
- Definir uma Estratégia Nacional de Educação Para o Desenvolvimento Sustentável;
- Integrar as preocupações do Desenvolvimento Sustentável, de maneira formal, nas estratégias, no planeamento e nos métodos de avaliação públicos e privados, assim como nos acordos, protocolos e grandes investimentos nacionais e transnacionais;
- Difundir uma cultura eco-responsável na Administração;
- Incentivar a investigação científica multidisciplinar na área do Desenvolvimento Sustentável e da Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
- Transformar a escola [...] num pólo de produção e difusão de informação sobre Desenvolvimento Sustentável e Educação para o Desenvolvimento Sustentável ao nível local e nacional, assim como num agente de intervenção e num motor de mobilização da sociedade através dos alunos, das suas famílias e da restante comunidade educativa.

Sob a égide das Nações Unidas decorreu na Índia, em 2007, a 4ª Conferência Internacional de Educação Ambiental, devendo reter entre as recomendações adotadas na sua *Declaração de Ahmedabad*: “integrar a filosofia do cuidar (para si mesmo, um pelo outro, para as gerações futuras e mundo em geral) da paz, da verdade, da justiça, da tolerância e da bondade entre as pessoas, nações e gerações partilhando os valores presentes na Carta da Terra nas ações e práticas de educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável. Reconhecem também a necessidade de uma reflexão ética crítica na educação”.

Em 2009, a propósito de um primeiro balanço nacional *da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável* reconhece-se o prolixo percurso em Portugal na EA, reafirmando-se os contributos do grupo de reflexão acima expostos. O momento assume-se tão diferente como mais exigente e a informação rapidamente acedida permite a iniciativa dos cidadãos, também num associativismo informal e com base nas plataformas das redes sociais, por causas tanto concretas e locais, como aquelas que todos afetam globalmente. A arquitetura, os riscos e emergências, a arte, a ética, a saúde, a ciência, manifestam redobrado envolvimento nos processos educativos visando uma participação ativa na procura das soluções.

No mesmo ano, por ocasião do 5º Congresso Mundial de Educação Ambiental, ocorrido no Canadá, no quadro da sua *Declaração de Montreal*, questionar-se-á como pode a educação ambiental acrescentar significado às nossas vidas no contexto da ética, pensamento ambiental e conspeções do mundo? A resposta conjuga partilha e cuidado ao propor:

“identificar e respeitar os contextos locais, ligando-as problemáticas globais; desenvolver o pensamento crítico e despertar uma ética de resistência para a ação; originar um ser humano em que se amplie uma visão do mundo e do tempo na partilha e solidariedade”.

A União Europeia produz em 2010 a Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, apontando cinco grandes objetivos para a Europa em 2020: investimento em I&D, educação, energia/alterações climáticas, taxa de emprego e redução da pobreza.

No início de 2012 é conhecida a nova missão do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território onde se pode evidenciar entre as suas atribuições a promoção da educação ambiental como veículo estratégico da formação e sensibilização dos cidadãos, cabendo à Agência Portuguesa do Ambiente promover a educação, formação e sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável.

Em março de 2012, antecipando o *Rio+20* que o Brasil viria a receber, foi na Turquia que se debateu, no quadro do PNUA, o compromisso global que as questões ambientais encerram; a *Declaração de Istambul*<sup>49</sup> veio exigir à comunidade internacional medidas ousadas na Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável do *Rio+20* contra as globais desigualdades sociais e degradação ambiental:

É hora de redefinir a agenda de desenvolvimento global [...] O mundo precisa de um compromisso renovado com o desenvolvimento sustentável e uma forte liderança política para implementá-lo.

No mês seguinte ocorre o tão emblemático mas menos publicitado *Estocolmo+40*. Oferecer aos atores-chave (jovens, investigadores, decisores e representantes da comunidade empresarial e sociedade civil) uma plataforma para o diálogo sobre medidas concretas para promover o desenvolvimento sustentável era um dos seus primeiros objetivos. As novas alianças preconizadas pareceram querer sublinhar a carência dos pontos de vista, abordagens e propostas de soluções dos jovens, mensagens claras e recomendações para inovações sustentáveis, produção sustentável e de vida sustentável que o *Rio+20* deveria coletivamente assumir.

## 5. A ‘reconceptualização’ da Educação Ambiental

O estádio da crise global de ambiente reclama, neste mundo contemporâneo ocioso, de uma reinvenção da política, um autêntico impulso coletivo e interdependente, num responsabilizador princípio planetário de cultura ecológica. Estes desafios às obrigações humanas reivindicam um

---

<sup>49</sup> <http://hdr.undp.org/en/media/Istanbul%20Declaration.pdf>

fomento de iniciativa, quer de representar uma múltipla sociedade civil, quer na tarefa de reinscrever a utopia na essência da política de ambiente. Não se revela pois difícil atestar, ao longo dos tempos, um progredir idealista [(com) reflexo (no) do tipo de prática, agentes e instrumentos utilizados], da educação ambiental, reconhecendo-se a sua própria aplicação aos seus profundos desafios. Ou, um avanço, no que à educação respeita, de um paradigma empirista para um ecológico, de abordagens positivistas para quadros crítico-sociais.

O horizonte para que necessitamos levantar os olhos (uma espécie de grandiosidade e utopia que reinicie o futuro..., as novas vias que se necessitam inventar, afinal podem não depender sequer de grandes narrativas, nem de argumentos de autoridade<sup>50</sup>.

Compreender-se o percurso de uma EA como mero instrumento de resolução de problemas (essencialmente técnicos) ambientais, para uma mais abrangente EA, integrada na estrutura da sociedade e focalizada na forma como ela se relaciona entre si, para dispor do mundo físico e dos outros seres vivos, parece concurso já conseguido. Mário Freitas, sistematizando considerações pública e oportunamente veiculadas, em diferentes espaços de reflexão, expõe, uma ‘redesignação’ da EA:

Mais recentemente a EA vem evoluindo num sentido claramente distinto: através da aceitação da existência de um contínuo entre ‘selvagem’ (quase isento de intervenção e presença humanas) e ‘humanizado’ (meio em que a presença humana domina); assumindo características de maior realismo, com os olhos postos na construção de um futuro pensado e vivido numa lógica de desenvolvimento e de progresso, que vem sendo apelidado de desenvolvimento sustentável. Assim, segundo alguns, a Educação Ambiental deve ser cada vez mais vista como sinónimo de ‘Educação para o Desenvolvimento Sustentável’ ou ‘Educação para a Sustentabilidade’<sup>51</sup>.

O universo desta educação para a sustentabilidade, já em 1992, no seio do trabalho de S. Sterling<sup>52</sup> no Grupo para o Desenvolvimento da

---

<sup>50</sup> Francisco Teixeira, *Viver não apenas por ou para, mas com os Homens!*, *Cadernos de Educação Ambiental n.º16*, IPAMB, Lisboa, 1998, p. 3.

<sup>51</sup> Mário Freitas, *A Educação Ambiental (e para a sustentabilidade) como Projeto, Atas das III Jornadas de educação para o Ambiente-2000*, Ed. Ecoteca/Câmara Municipal de Viana do Castelo, Viana do Castelo, 2000, p. 45.

<sup>52</sup> S. Sterling/EDET Group, *Good Earth-Keeping: Education, Training and Awareness for Sustainable Future*, Environmental Development Education and Training Group/UNEP-UK, London, 1992.

Educação e Formação Ambientais, próximo do PNUA inglês, apresentava os seguintes objetivos:

- Promover a compreensão junto das pessoas da interdependência de toda a vida no planeta e da vital importância das suas ações e decisões, no presente e para o futuro, na sua comunidade local e no ambiente como um todo;
- Estimular a previdência das pessoas face às forças económicas, políticas, sociais, culturais, tecnológicas e ambientais que fomentam ou impedem um desenvolvimento sustentável;
- Desenvolver a preocupação, competência, atitudes e valores das pessoas de forma a envolvê-las efetivamente num desenvolvimento sustentável aos níveis local, nacional e internacional, ajudando-as nesse trabalho quotidiano em prol de um futuro mais equitativo e sustentável (dotar a tomada de decisão das pessoas com os vetores económico e ambiental);
- Confirmar a valia que as diferentes perspetivas vertem na educação ambiental e educação para o desenvolvimento, assim como a necessidade de um maior desenvolvimento e integração do conceito de sustentabilidade, quer nestes e outros transdisciplinares esforços de educação, quer nas disciplinas formais de ensino<sup>53</sup>.

As modificações na política e práticas experimentadas e associadas à EA, até pela evolução e mutação de problemas associados, vêm corroborar essa variação nas substâncias e abrangência da educação ambiental a que se referia acima Mário Freitas. Com efeito, o redimensionamento dos limites da educação formal, a transcendência do círculo de ação dos agentes envolvidos face aos complexos desafios de um desenvolvimento sustentável, exigia tal reconceptualização. Os objetivos delineados para uma sustentabilidade ambiental estão definitivamente vinculados a (à superação de) questões interdependentes do desenvolvimento económico, a equidade social ou ao analfabetismo, laçando sustentabilidade ecológica com justiça social<sup>54</sup>. Este movimento, enraizado na própria *Agenda 21*, demonstra uma manifesta caminhada desde a preocupação inicial com os sistemas naturais para um trabalho centrado, por exemplo, na segurança alimentar, qualidade urbana, alterações climáticas, desertificação, consumo verde, biodiversidade, ou ética ambiental.

---

<sup>53</sup> Conforme referido por Joy A. Palmer, *Environmental Education in the 21st Century, Theory, Progress and Promise*, cit. p. 139.

<sup>54</sup> As questões que este ‘engrandecimento’ conceptual promove implicam necessariamente semelhante e oportuno debate de ‘reconceptualização’ e progresso na educação ambiental. O engrandecimento da sustentabilidade afinal poderá resultar sinónimo de engrandecimento da democracia.

A noção de cidadania, no mesmo sentido, como participação (responsável) na vida pública, veio incorporar uma ênfase maior na relação dos cidadãos com a sociedade, através da abordagem de temáticas como a pobreza, a democracia participativa, as minorias e as questões ambientais. De uma cidadania civil, de primeiro nível, é conquistada a cidadania política, alcançando-se, no século XX, uma cidadania social num percurso sequencial entre uma fase efetiva de dependência do indivíduo ('ser sujeito') para um ulterior estágio de independência desse 'ser cidadão'.

Entre um estatuto de cidadão do mundo e um exercício de direito de cidade, porque cidadania e cosmopolitismo não são contraditórios, exige-se plena consciência que o princípio organizador de sociedade, a que chamamos democracia, depende de uma participação igualitária, decisora, educada e avaliativa, por parte de todos<sup>55</sup>.

A EA articula-se, neste contexto, com democracia, direitos humanos e equidade, vertentes intrinsecamente ligadas ao desenvolvimento sustentável comprometendo-se, em rigor, com um processo crítico social, como observado em vários debates internacionais. Daniella Tilbiry, confirma, nesta urdidura, a vincada influência recebida pela educação ambiental, na forma como se define e promove, através dos novos protagonistas da EA: agricultores, especialistas de saúde, grupos de consumidores, sindicatos, escolas de negócios, instituições de solidariedade social, gerentes de energia, organizações ecoturísticas.

De uma 'educação *sobre* o ambiente'<sup>56</sup>, de uma 'educação *no* (*do*) ambiente'<sup>57</sup>, ou de uma 'educação *para* o ambiente'<sup>58</sup> afirmar-se uma educação *com* o ambiente, mais completa, nos seus dois momentos (inicialmente por meio do ambiente e depois em conjunto com o ambiente) evoluindo os seus agentes do papel de técnicos do ambiente para o denodo de educadores, em vincado privilégio da pessoa (a educar) e socialmente crítico<sup>59</sup>. Ainda que a melhoria do ambiente perdure como mira da

---

<sup>55</sup> Francisco Teixeira, *A Nossa Contribuição para a Agenda Político-Ambiental Mundial, Cadernos de Educação Ambiental n.º14*, IPAMB, Lisboa, 1998, p. 3.

<sup>56</sup> Abordagens de investigação e objetivos cognitivos para carrear informação que permita a descoberta de uma área em estudo.

<sup>57</sup> O ambiente como recurso pedagógico dos professores, quer como meio de interrogação/descoberta, quer como realidade material de diversificadas atividades.

<sup>58</sup> Uma educação que é ambiental porque coloca a tónica no desenvolvimento informado de uma preocupação ambiental; para além da aquisição de competências e conhecimentos requer-se um envolvimento de valores que promovem o comportamento pessoal e sua influência no seio da atividade coletiva em benefício do ambiente.

<sup>59</sup> Francisco Teixeira, *Atas das II Jornadas de Educação para o Ambiente. Sessão de*

educação ambiental, o seu foco de dinamismo já não é, como atrás se constatava, o meio físico.

Na linha de Matthew Lipman, defensor de uma educação solidária, tolerante e democrática (“boa vontade em construir sobre as ideias dos outros”), ao homem equilibrado no mundo e capaz de comunicação inter-subjetiva apresenta-se urgente uma leitura objetiva e um conhecimento não-fragmentado em que a produtividade, a originalidade, a imaginação, a independência, a experimentação e a generosidade são características de um desejado pensar criativo<sup>60</sup>.

Qualquer que seja a perspetiva de análise ou o firmamento de intervenção, reconhece-se a urgente assunção de uma cidadania global informada, repto intrinsecamente credor de uma expansão da educação ambiental. O extremo impacte da atividade humana no planeta, suas consequências ao nível dos recursos e/ou sistemas naturais e suas congruentes responsabilidades para com o ambiente, exigem que tal compromisso se inscreva na agenda político-ambiental plenária.

A irreversibilidade dos fenómenos e o ponto de não-retorno à vista (exteriorização negativa das tecnologias) motivam e aumentam a área de decisões que hão de ser tomadas no âmbito político e exigidas ao plano público; reivindicam-se a ansiada coincidência entre os sujeitos que colhem benefícios do desenvolvimento e os que lhe suportam os custos. Uma procura obrigatoriamente tranquila e não violenta de gestão do mundo e do ambiente parece assumir-se como objetivo de reconciliada atuação humana<sup>61</sup>.

Tbilisi, na Geórgia, receberá em Setembro de 2012, 35 anos depois, a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável *Tbilisi+35*; o lema é *Educar Hoje para Sustentar o Futuro*: estímulo derradeiro, transcendência galvanizadora ou o progresso possível?

---

*Abertura*, ed. Ecoteca/Câmara Municipal de Viana do Castelo, Viana do Castelo, 2000, a propósito de um debate entre Mário Freitas e Stephano Cavagna ocorrido no *VII Encontro Nacional de Educação Ambiental*, ainda que abordado anteriormente em *UK Schools' Council's Project Environment*, em 1974.

<sup>60</sup> Francisco Teixeira, “A Prática de uma Educação para o Pensar”, *Cadernos de Educação Ambiental*, n.º 18, IPAMB, Lisboa, 1999, p. 3.

<sup>61</sup> Francisco Teixeira, “Por uma Conduta Ecopacifista”, *Cadernos de Educação Ambiental*, n.º 13, IPAMB, Lisboa, 1998, p. 3.

**RESUMO**

Conhecer o itinerário histórico do conceito e prática da Educação Ambiental observando os antecedentes nacionais e internacionais, os elementos fundamentais, os princípios e as suas dimensões é o propósito deste artigo. Os processos persistentes da sua ‘reconceptualização’ no contexto da política (pública) mundial de ambiente e a intrínseca dimensão ética da educação ambiental para a sustentabilidade são desafios também aqui necessariamente colocados.

**ABSTRACT**

The aim of this article is to disclose the historical evolution of the concept and practice of Environmental Education through the study of its national and international roots, essential elements, principles and respective dimensions. The persistent processes of its ‘re-conceptualization’, within global environmental (public) policy, and the inherent ethical dimension of the environmental education towards sustainability are also challenges here necessarily taken into consideration.